



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

01
R

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 03/2025

João Monlevade, 17 de Julho 2025.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias de Fundos Específicos - MROSC

Setor de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas Final - Valor R\$ 38.680,16

OSC: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Termo de Colaboração nº04/2024

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Remilson Miranda
Presidente da OSC

Recebido em: 18 / 07 / 25

Responsável: Dilva



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

09
R

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CNPJ	26.771822/0001- 60
OBJETO DA PARCERIA	O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto “Esporte é para transformação Social” , visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01 de janeiro de 2025 à 14 de junho de 2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 66.360,00 - Data do repasse: 05/07/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL VALOR: R\$ 38.680,16

Romilson Miranda



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA
1) Promover a segurança patrimonial do local e resguardar os frequentadores (alunos, pais e treinadores).	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários		(x) NÃO	A meta não foi executada durante a vigência da parceria. O recurso destinado a essa finalidade foi integralmente restituído ao Município.
2) Manter dados cadastrais e de formação dos times para treinos e campeonatos dentro e fora do Município de João Monlevade devidamente armazenados.	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários		(x) NÃO	Embora o notebook tenha sido adquirido, não foi utilizado pela coordenadora do projeto para preenchimento de planilhas ou para a organização dos dados cadastrais dos alunos e formação dos times, contrariando o previsto no plano de trabalho.
3) Promover treinos conforme metodologia descrita no item 4.1, com materiais adequados à prática esportiva e participação de professores voluntários.	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários		(x) PARCIALMENTE	Não foram adquiridos os kits de primeiros socorros e a mochila impermeável. O recurso previsto para esses itens foi devolvido ao Município.
4) Viabilizar a efetiva e eficiente gestão do projeto, abrangendo as fases de execução, controle, monitoramento, prestação de contas e	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários <i>Rosilene Mendes</i>		(x) PARCIALMENTE	A prestadora de serviços contratada para atuar como coordenadora não executou as ações pertinentes à sua função. Não apresentou documentos comprobatórios de sua atuação no período de janeiro a junho de



encerramento, com atualização das informações no site da OSC.				2025, tampouco enviou relatórios, registros de carga horária, documentação fiscal ou distrato contratual. Assim, a prestação de contas foi realizada pelo presidente da OSC.
5) Promover a identificação dos assessores e técnicos envolvidos no projeto.	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários		(x) NÃO	Os kits de uniforme não foram adquiridos. O recurso correspondente foi devolvido ao Município.
6) Promover a comunicação adequada e assertiva com familiares, alunos e treinadores.	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários		(x) PARCIALMENTE	Embora tenha sido adquirido o aparelho celular, a comunicação efetiva com os beneficiários e suas famílias não foi devidamente realizada, em razão de falhas na gestão administrativa e desligamento da coordenadora do projeto durante o período de análise.

No período de janeiro a junho de 2025, os treinos foram executados, entretanto, a coordenadora não apresentou listas de presença dos alunos atendidos. Como medida de justificativa, foram anexadas declarações de comparecimento assinadas por pais ou responsáveis, indicando a participação efetiva das crianças e adolescentes nas atividades durante a vigência da parceria.

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Promover a segurança patrimonial do local e resguardar os frequentadores (alunos, pais e treinadores).	Aquisição de equipamento de monitoramento e segurança (Kit com 2 câmeras 360° Full HD com conectividade 4G), com monitoramento via aplicativo gratuito instalado em smartphone, acessível à equipe técnica e à diretoria da associação.	Julho – Agosto/2024	A meta não foi executada durante a vigência da parceria.
2) Manter dados cadastrais e de formação dos times para treinos e campeonatos	Aquisição de 01 notebook 15.6" Full HD, Windows 11, 512GB SSD. Conforme detalhado no plano de	Julho – Agosto/2024	A meta foi executada em outubro/2024.

Ronilson Nanda



dentro e fora do Município de João Monlevade devidamente armazenados.	trabalho, o equipamento seria utilizado pelo coordenador para preenchimento de planilhas e organização de dados dos alunos.		
3) Promover treinos conforme metodologia descrita no item 4.1, com materiais adequados à prática esportiva e participação de professores voluntários.	Aquisição de materiais esportivos: bomba de ar, quadros táticos de pé, mini cones demarcatórios de 24 cm, mochila impermeável, kit com 06 garrafas squeeze e suporte, kit de primeiros socorros, câmeras de ação. Treinos: Agosto – Dezembro/2024; Recesso: Janeiro/2025; Retomada: Fevereiro – Junho/2025	Julho – Agosto/2024	Não foram adquiridos os kits de primeiros socorros nem a mochila impermeável durante a vigência da parceria.
4) Viabilizar a efetiva e eficiente gestão do projeto, abrangendo as fases de execução, controle, monitoramento, prestação de contas e encerramento, com atualização das informações no site da OSC.	Contratação de profissional coordenador (8h semanais) responsável por: gestão do projeto, recadastramento dos beneficiários, inscrições em campeonatos, divulgação em redes sociais, realização de reuniões de avaliação e outras atividades previstas no plano de trabalho.	Julho/2024 a Julho/2025	Execução parcial de janeiro a abril/2025.
5) Promover a identificação dos assessores e técnicos envolvidos no projeto.	Aquisição de kits de uniforme (camisa, bermuda e agasalho) para os professores voluntários envolvidos no projeto.	Julho – Agosto/2024	A meta não foi executada durante a vigência da parceria.
6) Promover a comunicação adequada e assertiva com familiares, alunos e treinadores.	Aquisição de smartphone 256 GB, 5G, destinado à equipe técnica e ao coordenador do projeto.	Julho – Agosto/2024	A meta foi executada em outubro/2024.

Romilson Miranda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

06
R

DECLARAÇÕES DE COMPARECIMENTO ASSINADAS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PELO ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO

Amilton Nanda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Elen de Paula Peruzzo Carvalho responsável pelo
aluno Bernardo de Paula Carvalho da categoria Sub
07 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 08 às 09 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Monleuade, 14 de junho 2025.

Elen de Paula Peruzzo de Carvalho

Assinatura

076 427 486 49

CPF

Monleuade

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Rafaela Fonseca das Neves responsável pelo
aluno Aysllan Fonseca de A. Freitas da categoria Sub
7 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 2 às 9 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Inveniente, 14 de junho de 2025.

Rafaela Fonseca

Assinatura

223.651.446-75

CPF

Renilson Nanda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Ana Paula Quirino de Freitas, responsável pelo
aluno Anthony Dayan Quirino de Freitas da categoria Sub
7 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 08 às 9 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Monlevade, 14 de junho de 2025.

Ana Paula Quirino de Freitas

Assinatura

108.942.946-01

CPF

Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Paulo Francisco da S. E. Costa, 1,0, responsável pelo
aluno Santiago Ricardo Costa, 1,0, da categoria Sub
07 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 08 às 09 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Monllorade, 14 de junho de 2025.

Paulo Francisco da S. E. Costa, 1,0

Assinatura

10054346043

CPF

Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Carlinhos do Esporte, responsável pelo
aluno Samuel Ricardo Esporte da categoria Sub
07 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 08 às 09 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Manoel de, 14 de junho de 2025.

Carlinhos do Esporte

Assinatura

10054346643

CPF

Monica da Silva

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Kary Cristiana Ferreira de Oliveira, responsável pelo aluno Miguel Christian Almeida Oliveira da categoria Sub 09 declaro a participação do mesmo, nos treinos na Associação de Esportes Meninos do Morro das 09 às 10 horas no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Gonçalves, 14 de junho de 2025

Kary Cristiana Ferreira

Assinatura

04492365605

CPF

Amilton Nogueira

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Katia Santos de Azeis, responsável pelo
aluno Eduardo Carlos de Santos da categoria Sub
9 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 9 às 10 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Monlevade, 14 de junho/2025

Katia Santos

Assinatura

12410699693

CPF

Monica Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Rafaela Fonseca das Neves, responsável pelo
aluno Dylan Fonseca de A. Frater da categoria Sub
09 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 09 às 10 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

Ipôma Montleade, 14 de junho de 2025.

Rafaela Fonseca

Assinatura

123.651.446-75

CPF

Amílson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Helena Helena, responsável pelo
aluno Rômulo Guilherme de Souza da categoria Sub
9 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 09:30 às 20:30 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

não mencionado 14 de junho de 2025.

Helena Helena

Assinatura

35300463863

CPF

Rômulo Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Heliana Helena, responsável pelo
aluno Marcos Vinícius Galvão dos Santos da categoria Sub
9 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 09:30 às 10:30 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Manoel de, 14 de junho de 2025.

Heliana Helena

Assinatura

353 0046 38 63

CPF

Monika Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Tatiane Taliane Martins da Oliveira, responsável pelo
aluno Wallac Oliveira Marcondes da categoria Sub
11 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 11 às 12:30 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Montevideo, 14 de junho de 2025.

Tatiane Taliane Martins da Oliveira

Assinatura

070.101.666-33

CPF

Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Saledade Luciana M. R. Silva, responsável pelo aluno Marcos Antônio Martins Silva da categoria Sub 11 declaro a participação do mesmo, nos treinos na Associação de Esportes Meninos do Morro das 11 às 12 horas no período de junho de 2024 a junho de 2025.

Ipõo monlevoide, 14 de junho de 2025-

Saledade L. M. R. Silva

Assinatura

103.376.136-21

CPF

Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Mayara Cristina Tebete, responsável pelo
aluno Miguel Lucas Tebete da categoria Sub
11 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 11 às 12 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Monleone, 14 de junho de 2025.

Mayara Cristina Tebete Oliveira

Assinatura

706-233-446-49

CPF

Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Alinne Arantes Oliveira, responsável pelo
aluno Emanuel G.A. de Miranda da categoria Sub
13 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 13 às 14 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João monlevades 14 de junho de 2023

Alinne Arantes Oliveira

Assinatura

106.799.946-96

CPF

Amilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Sarah Petracinski dos Reis responsável pelo
aluno Samuel Junior Genendes da categoria Sub
13 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 13 às 14 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João monlro de 14 de junho de 2025.

Sarah Petracinski dos Reis

Assinatura

087.276.806-65

CPF

Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Kátia A. S. Souza, responsável pelo
aluno Matheus H. S. Carvalho da categoria Sub
13 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 13 às 14 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Monleuade, 14 de junho de 2025

Kátia A. S. Souza

Assinatura

16-11387078

CPF

Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Elizaluth Frode Reis, responsável pelo
aluno Rafael Antônio F. Felipe da categoria Sub
13 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 13 às 14 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Montenegro 14 de junho de 2025

Elizaluth Frode Reis

Assinatura

938.453.916-34

CPF

Romilson Nogueira

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Adriana Patrício Costa, responsável pelo
aluno Jose Felipe Patrício Costa da categoria Sub
13 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 13 às 14 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Gonçalves, 14 de junho de 2025.

Adriana Patrício Costa

Assinatura

052.763.216-39

CPF

Norman Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Camila Ap. de Oliveira, responsável pelo
aluno Marco Antônio Bezodellera da categoria Sub
15 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das ____ às ____ horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

Assinatura manuscrita: 14 de junho, de 2025.

Camila Ap. de Oliveira

Assinatura

096.108.076.07

CPF

Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Roberto José Barreira, responsável pelo
aluno Doni Lima Barreira da categoria Sub
15 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 14 às 15 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Manoel Leade, 14 de junho 2025.

Doni

Assinatura

118 695 606 31

CPF

Homilson Almeida

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Graciele Souza Capistrano, responsável pelo
aluno Paul Rietto Souza Batista da categoria Sub
15 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 14 às 15 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

por omensidade, 14 de junho, de 2025.

Graciele Souza Capistrano

Assinatura

042 458 426 36

CPF

Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Aliane do T Rodrigues da Silva, responsável pelo
aluno Raizque Rodrigues da Silva da categoria Sub
15 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 14 às 15 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João monleivade 14 de junho de 2025.

Aliane do T Rodrigues

Assinatura

085 749 676 00

CPF

Romilam Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Tatiane Ziliane Martins de Oliveira, responsável pelo
aluno Wenderson Miguel Oliveira Mercuriano da categoria Sub
15 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 14 às 16 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Montenegro, 14 de junho de 2025.

Tatiane Ziliane Martins de Oliveira

Assinatura

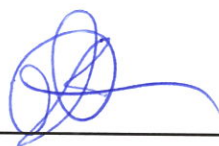
070.101.666-33

CPF

Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Pérciles Azeredo Gomes, responsável pelo
aluno Raul Souza Gomes da categoria Sub
17 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 19 às 21 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.



pão monleade, 14 de junho de 2025.

Assinatura

058865826-06

CPF

Associação Meninos do Morro

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, [assinatura], responsável pelo
aluno Matheus Müller Silva Antos da categoria Sub
17 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 19 às 21 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

[assinatura] João Monleuade, 14 de junho de 2025

[assinatura]
Assinatura

679.221.476-00

CPF

[assinatura]
Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Oleide Aparecida dos Santos, responsável pelo
aluno Ruan Carlos dos Santos da categoria Sub
17 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 19 às 21 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

pelo presente, 14 de junho de 2025.

Oleide Aparecida dos Santos

Assinatura

889.596.006-87

CPF

Romilson Miranda

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Alexandra Cátia de Souza, responsável pelo
aluno Vitor Emanuel de Souza Nunes da categoria Sub
17 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das ____ às ____ horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

João Gonçalves 14 de junho de 2025.

Alexandra Cátia de Souza

Assinatura

067.324.876-90

CPF

Romilson Vianna

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Eu, Renata Apda Bastos Miranda, responsável pelo
aluno Ryan Lucas Bastos Miranda da categoria Sub
17 declaro a participação do mesmo, nos treinos na
Associação de Esportes Meninos do Morro das 19 às 21 horas
no período de junho de 2024 a junho de 2025.

São Manuel, 14 de junho de 2025

Renata Apda Bastos Miranda

Assinatura

033.880.666-04

CPF

Ramilton Miranda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê n° 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

35
R

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS TREINOS REALIZADOS DE JANEIRO A JUNHO DE 2025

Arrilson Miranda



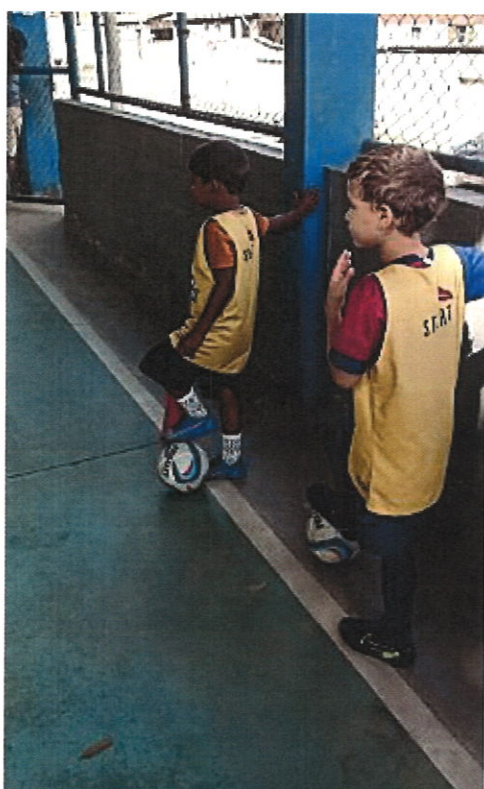
Romilson Pinheiro



Romilson Rianda

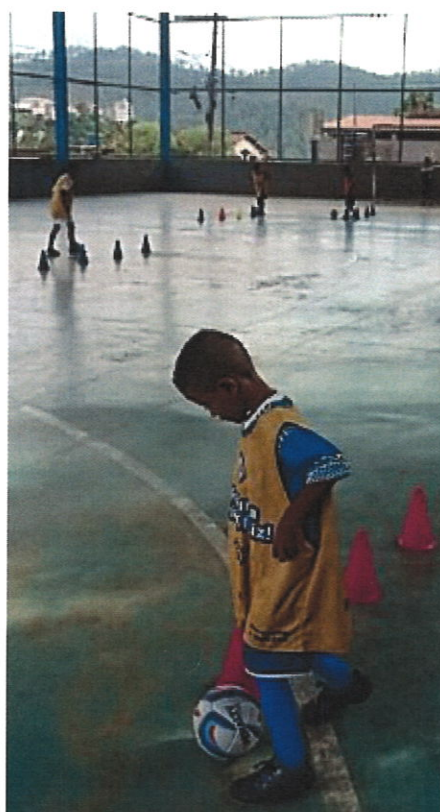


Romfon Nianda



Romilson Miranda

40
R



Alomirson Miranda

41
R



Rommel Micaela



Romilam Vianda

43
R



Romalon Miranda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

44
R

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA– REF

OSC PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CNPJ	26.771822/0001- 60
OBJETO DA PARCERIA	O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto “ <i>Esporte é para transformação Social</i> ”, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	De 01 de janeiro de 2025 à 07 de julho de 2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 66.360,00 - Data do repasse: 05/07/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL VALOR: R\$ 38.680,16

Romilson Miranda

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

45
R

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Romilson Miranda

Soraya
Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO E M MORRO

Agência: 2220-9 Conta: 60705-3

46
R

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
30/12/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
31/01/2025	13105	13101	Pix - Enviado 31/01 11:14 Gabriela Marques Nasciment	1.455,51 (-)
31/01/2025		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,51 (+)
31/01/2025			SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO E M MORRO

Agência: 2220-9 Conta: 60705-3

47
R

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
31/01/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
25/02/2025	13113	880561200109595	Tar Extrato Solic Agência Cobrança referente 25/02/2025	4,00 (-)
25/02/2025	13113	880561200109596	Tar Extrato Solic Agência Cobrança referente 25/02/2025	4,00 (-)
25/02/2025	13113	880561200109597	Tar Extrato Solic Agência Cobrança referente 25/02/2025	4,00 (-)
25/02/2025	13113	880561200109598	Tar Extrato Solic Agência Cobrança referente 25/02/2025	4,00 (-)
25/02/2025		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	16,00 (+)
28/02/2025	13105	22801	Pix - Enviado 28/02 17:16 Gabriela Marques Nascimento	1.455,51 (-)
28/02/2025		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,51 (+)
28/02/2025			SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO E M MORRO

Agência: 2220-9 Conta: 60705-3

48
R

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
28/02/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
31/03/2025			SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Domínguez Nianda



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO E M MORRO

Agência: 2220-9 Conta: 60705-3

49
R

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
28/02/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
02/04/2025	13105	40201	Pix - Enviado 02/04 12:41 Gabriela Marques Nasciment	1.455,51 (-)
02/04/2025		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,51 (+)
22/04/2025	99021	612220000046054	Transferência recebida 22/04 13:42 ASSOCIACAO D E M DO MORR	4.793,00 (+)
22/04/2025	99021	612220000046054	Transferência recebida 22/04 13:45 ASSOCIACAO D E M DO MORR	450,00 (+)
22/04/2025	99021	612220000046054	Transferência recebida 22/04 13:48 ASSOCIACAO D E M DO MORR	49,75 (+)
22/04/2025		1972	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	5.292,75 (-)
30/04/2025	13105	43001	Pix - Enviado 30/04 20:03 Gabriela Marques Nasciment	1.455,41 (-)
30/04/2025		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,41 (+)
30/04/2025			S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Romilson Miranda



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO E M MORRO

Agência: 2220-9 Conta: 60705-3

60
R

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
30/04/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
07/07/2025	2220	70701	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 022551432000123 FUNDO MUNICIP	32.842,12 (-)
07/07/2025			SALDO	32.842,12 (-)

Informações Adicionais

Invest. Resgate Autom.	32.842,12 (+)
Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2025
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2025

Aplicações Financeiras

BB RF CP Automático	32.917,29
Total Aplicações Financeiras	32.917,29

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Fundos de Investimento

EXTRATO 9/2024

Nome		Agência	Conta
ASSOCIACAO E M MORRO		2220-9	60705-3
Perfil do Investidor		Carteira de Investimentos	
Não identificado		Não identificado	
Fundo		CPF/CNPJ	
BB RF CP Automático		42.592.315/0001-15	

Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	30/08/2024	Saldo anterior	0,00						0,000000
972132023	20/09/2024	Aplicação	66.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.330,999552	51.330,999552
	30/09/2024	Saldo atual	66.478,87						51.330,999552

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 30/09/2024 – Cota: 1,295101735

Disponível p/ Resg.	32.785,83	IR estimado (%)	Não se aplica
Saldo em Carência p/Resg.	0,00	IR complementar	Não se aplica
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado	Não se aplica

Resumo do Mês

Aplicações	66.360,00	Resgates/Amortizações	0,00
Saldo Atual	66.478,87		

Impostos Pagos

Imposto de Renda	0,00	IOF	0,00
------------------	------	-----	------

(1) Valor da Cota

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Ramilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.706-60 - CNPJ 26.71.822/001-60
Rua Macedano Procópio, 94 - Laranjeiras
Bairro do Morro, Montevideu/RS



30/08/2024

(1) Representa o valor da cota patrimonial

1,287177903

30/09/2024

1,295101735

Rentabilidades %

No mês
Últimos 12 meses

0,6155
8,2299

No ano

5,9083

Aplicações em Ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/09/2024	972132023	66.360,00	51.330,999552	19.832,371057
22/04/2025	909222022	5.292,75	3.898,224937	3.889,907123

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBASSET - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Avenida República do Chile, 330 -
7º e 8º andares - Torre Oeste
CEP 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ)
E-mail: bbasset@bb.com.br

52
R



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES MENINOS DO MORRO

Romilson Miranda

Presidente

CPF 036.991.406-98 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João A. Monteiro/ABC



Fundos de Investimento

EXTRATO 10/2024

Nome		Agência		Conta					
ASSOCIACAO E M MORRO		2220-9		60705-3					
Perfil do Investidor		Carteira de Investimentos							
Não identificado		Não identificado							
Fundo		CPF/CNPJ							
BB RF CP Automático		42.592.315/0001-15							
Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	30/09/2024	Saldo anterior	66.478,87						51.330,999552
909222016	16/10/2024	Resgate	2.699,10	2,84	12,63	0,00	1,88	2.080,236200	49.250,763352
972132023		Apl.Utilizada 20/09/2024	2.699,10	2,84	12,63	0,00	1,88	2.080,236200	0,000000
909222017	17/10/2024	Resgate	1.599,00	1,83	8,17	0,00	0,90	1.231,951556	48.018,811796
972132023		Apl.Utilizada 20/09/2024	1.599,00	1,83	8,17	0,00	0,90	1.231,951556	0,000000
909222031	31/10/2024	Resgate	1.455,51	2,83	12,59	0,00	0,00	1.118,319833	46.900,491963
972132023		Apl.Utilizada 20/09/2024	1.455,51	2,83	12,59	0,00	0,00	1.118,319833	0,000000
	31/10/2024	Saldo atual	61.160,38						46.900,491963

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/10/2024 – Cota: 1,304045549

Disponível p/ Resg.
Saldo em Carência p/Resg.
Saldo Bloqueado

32.785,83 IR estimado (%)
0,00 IR complementar
0,00 IOF estimado

Não se aplica
Não se aplica
Não se aplica

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Residente
CPF 036.991.406-60 CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Matão Procripio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



Resumo do Mês

Aplicações	0,00	Resgates/Amortizações	5.753,61
Saldo Atual	61.160,38		

Impostos Pagos

Imposto de Renda	7,50	IOF	2,78
------------------	------	-----	------

(1) Valor da Cota

30/09/2024	1,295101735	31/10/2024	1,304045549
------------	-------------	------------	-------------

(1) Representa o valor da cota patrimonial

Rentabilidades %

No mês	0,6905	No ano	6,6397
Últimos 12 meses	8,1344		

Aplicações em Ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/09/2024	972132023	66.360,00	51.330,999552	19.832,371057
22/04/2025	909222022	5.292,75	3.898,224937	3.889,907123

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBASSET - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Avenida República do Chile, 330 -
7º e 8º andares - Torre Oeste
CEP 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ)
E-mail: bbasset@bb.com.br

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES-MENINUS DO MORRO
Tomilson Miranda
Presidente
CPF 036.891.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Montevado/MG





Fundos de Investimento

EXTRATO 11/2024

Nome		Agência		Conta					
ASSOCIACAO E M MORRO		2220-9		60705-3					
Perfil do Investidor		Carteira de Investimentos							
Não identificado		Não identificado							
Fundo		CPF/CNPJ							
BB RF CP Automático		42.592.315/0001-15							
Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	31/10/2024	Saldo anterior	61.160,38						46.900,491963
909222011	11/11/2024	Resgate	2.380,00	5,76	25,62	0,00	0,00	1.825,619972	45.074,871991
972132023		Apl.Utilizada 20/09/2024	2.380,00	5,76	25,62	0,00	0,00	1.825,619972	0,000000
909222021	21/11/2024	Resgate	6.133,02	17,47	77,65	0,00	0,00	4.697,478322	40.377,393669
972132023		Apl.Utilizada 20/09/2024	6.133,02	17,47	77,65	0,00	0,00	4.697,478322	0,000000
4444444	29/11/2024	Cobrança de IR	0,00	150,30	751,51	0,00	0,00	114,574369	40.262,819300
972132023		Aplicação 20/09/2024	0,00	150,30	751,51	0,00	0,00	114,574369	0,000000
	29/11/2024	Saldo atual	52.817,24						40.262,819300

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 29/11/2024 – Cota: 1,311811714

Disponível p/ Resg.
Saldo em Carência p/Resg.
Saldo Bloqueado

32.785,83 IR estimado (%)
0,00 IR complementar
0,00 IOF estimado

Não se aplica
Não se aplica
Não se aplica

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MELHORES DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.999.406-50 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Max Caro Procópio, 94 - Laranjeiras
João Montevide/MG



Resumo do Mês

Aplicações	0,00	Resgates/Amortizações	8.513,02
Saldo Atual	52.817,24		

Impostos Pagos

Imposto de Renda	173,53	IOF	0,00
------------------	--------	-----	------

(1) Valor da Cota

31/10/2024	1,304045549	29/11/2024	1,311811714
------------	-------------	------------	-------------

(1) Representa o valor da cota patrimonial

Rentabilidades %

No mês	0,5955	No ano	7,2747
Últimos 12 meses	8,0488		

Aplicações em Ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/09/2024	972132023	66.360,00	51.330,999552	19.832,371057
22/04/2025	909222022	5.292,75	3.898,224937	3.889,907123

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBASSET - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Avenida República do Chile, 330 -
7º e 8º andares - Torre Oeste
CEP 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ)
E-mail: bbasset@bb.com.br

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.448-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Montevide/MS





Fundos de Investimento

EXTRATO 12/2024

Nome		Agência		Conta					
ASSOCIACAO E M MORRO		2220-9		60705-3					
Perfil do Investidor		Carteira de Investimentos							
Não identificado		Não identificado							
Fundo		CPF/CNPJ							
BB RF CP Automático		42.592.315/0001-15							
Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	29/11/2024	Saldo anterior	52.817,24						40.262,819300
909222002	02/12/2024	Resgate	1.455,51	0,72	21,63	0,00	0,00	1.109,739780	39.153,079520
972132023		Apl. Utilizada 20/09/2024	1.455,51	0,72	21,63	0,00	0,00	1.109,739780	0,000000
909222018	18/12/2024	Resgate	17.991,15	24,53	335,94	0,00	0,00	13.676,248864	25.476,830656
972132023		Apl. Utilizada 20/09/2024	17.991,15	24,53	335,94	0,00	0,00	13.676,248864	0,000000
909222030	30/12/2024	Resgate	1.455,51	2,73	30,49	0,00	0,00	1.104,442095	24.372,388561
972132023		Apl. Utilizada 20/09/2024	1.455,51	2,73	30,49	0,00	0,00	1.104,442095	0,000000
	31/12/2024	Saldo atual	32.190,55						24.372,388561

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 – Cota: 1,320779604

Disponível p/ Resg.	32.785,83	IR estimado (%)
Saldo em Carência p/Resg.	0,00	IR complementar
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado

Não se aplica
Não se aplica
Não se aplica

ASSOCIAÇÃO DE RESGATANTES MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.065-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Maria do Procampo, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



Resumo do Mês

Aplicações	0,00	Resgates/Amortizações	20.902,17
Saldo Atual	32.190,55		

Impostos Pagos

Imposto de Renda	27,98	IOF	0,00
------------------	-------	-----	------

(1) Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714	31/12/2024	1,320779604
------------	-------------	------------	-------------

(1) Representa o valor da cota patrimonial

Rentabilidades %

No mês	0,6836	No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081		

Aplicações em Ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/09/2024	972132023	66.360,00	51.330,999552	19.832,371057
22/04/2025	909222022	5.292,75	3.898,224937	3.889,907123

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBASSET - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Avenida República do Chile, 330 -
7º e 8º andares - Torre Oeste
CEP 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ)
E-mail: bbasset@bb.com.br

58
R



ASSOCIAÇÃO DE DEPOSITANTES DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.400-59 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
Bairro Maracanã



Fundos de Investimento

EXTRATO 1/2025

Nome		Agência	Conta						
ASSOCIACAO E M MORRO		2220-9	60705-3						
Perfil do Investidor		Carteira de Investimentos							
Não identificado		Não identificado							
Fundo		CPF/CNPJ							
BB RF CP Automático		42.592.315/0001-15							
Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	31/12/2024	Saldo anterior	32.190,55						24.372,388561
909222031	31/01/2025	Resgate	1.455,51	5,23	41,50	0,00	0,00	1.097,859214	23.274,529347
972132023		Apl Utilizada 20/09/2024	1.455,51	5,23	41,50	0,00	0,00	1.097,859214	0,000000
	31/01/2025	Saldo atual	30.967,57						23.274,529347

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/01/2025 – Cota: 1,330534901

Disponível p/ Resg.	32.785,83	IR estimado (%)	Não se aplica
Saldo em Carência p/Resg.	0,00	IR complementar	Não se aplica
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado	Não se aplica

Resumo do Mês

Aplicações	0,00	Resgates/Amortizações	1.455,51
Saldo Atual	30.967,57		

Impostos Pagos

5,23	IOF
------	-----

Imposto de Renda

0,00

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Kamisson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



(1) Valor da Cota

31/12/2024 1,320779604 31/01/2025 1,330534901

(1) Representa o valor da cota patrimonial

Rentabilidades %

No mês 0,7386 No ano 0,7386
Últimos 12 meses 8,0080

Aplicações em Ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/09/2024	972132023	66.360,00	51.330,999552	19.832,371057
22/04/2025	909222022	5.292,75	3.898,224937	3.889,907123

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBASSET - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Avenida República do Chile, 330 -
7º e 8º andares - Torre Oeste
CEP 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ)
E-mail: bbasset@bb.com.br

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENAUS DO MORRO

Romilson Miranda

Presidente

CPF 036.981.478-80 - CNPJ 26.771.822/001-60

Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras

João Montevade/MG





Fundos de Investimento

EXTRATO 2/2025

Nome		Agência		Conta					
ASSOCIACAO E M MORRO		2220-9		60705-3					
Perfil do Investidor		Carteira de Investimentos							
Não identificado		Não identificado							
Fundo		CPF/CNPJ							
BB RF CP Automático		42.592.315/0001-15							
Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	31/01/2025	Saldo anterior	30.967,57						23.274,529347
909222025	25/02/2025	Resgate	16,00	0,07	0,55	0,00	0,00	12,002331	23.262,527016
972132023		Apl.Utilizada 20/09/2024	16,00	0,07	0,55	0,00	0,00	12,002331	0,000000
909222028	28/02/2025	Resgate	1.455,51	7,62	52,00	0,00	0,00	1.091,581410	22.170,945606
972132023		Apl.Utilizada 20/09/2024	1.455,51	7,62	52,00	0,00	0,00	1.091,581410	0,000000
	28/02/2025	Saldo atual	29.717,41						22.170,945606

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/02/2025 – Cota: 1,340376436

Disponível p/ Resg.	32.785,83	IR estimado (%)	Não se aplica
Saldo em Carência p/Resg.	0,00	IR complementar	Não se aplica
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado	Não se aplica

Resumo do Mês

Aplicações	0,00	Resgates/Amortizações	1.471,51
------------	------	-----------------------	----------

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



Saldo Atual

29.717,41

Impostos Pagos

Imposto de Renda

7,69 IOF

0,00

(1) Valor da Cota

31/01/2025

1,330534901

28/02/2025

1,340376436

(1) Representa o valor da cota patrimonial

Rentabilidades %

No mês

0,7396

No ano

1,4837

Últimos 12 meses

8,1844

Aplicações em Ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/09/2024	972132023	66.360,00	51.330,999552	19.832,371057
22/04/2025	909222022	5.292,75	3.898,224937	3.889,907123

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBASSET - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Avenida República do Chile, 330 -
7º e 8º andares - Torre Oeste
CEP 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ)
E-mail: bbasset@bb.com.br

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.266-50 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Montevade/MG





Fundos de Investimento

EXTRATO 3/2025

Nome	ASSOCIACAO E M MORRO		Agência	Conta
			2220-9	60705-3
Perfil do Investidor	Carteira de Investimentos			
Não identificado	Não identificado			
Fundo				CPF/CNPJ
BB RF CP Automático				42.592.315/0001-15

Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	28/02/2025	Saldo anterior	29.717,41						22.170,945606
	31/03/2025	Saldo atual	29.932,92						22.170,945606

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/03/2025 – Cota: 1,350096658

Disponível p/ Resg.	32.785,83	IR estimado (%)	Não se aplica
Saldo em Carência p/Resg.	0,00	IR complementar	Não se aplica
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado	Não se aplica

Resumo do Mês

Aplicações	0,00	Resgates/Amortizações	0,00
Saldo Atual	29.932,92		

Impostos Pagos

Imposto de Renda	0,00	IOF	0,00
------------------	------	-----	------

(1) Valor da Cota

1,340376436 31/03/2025

1,350096658

(1) Representa o valor da cota patrimonial

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Ronilson Miranda
Presidente
CPF 036.997.906-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



Rentabilidades %

No mês	0,7251	No ano	2,2196
Últimos 12 meses	8,2573		

Aplicações em Ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/09/2024	972132023	66.360,00	51.330,999552	19.832,371057
22/04/2025	909222022	5.292,75	3.898,224937	3.889,907123

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBASSET - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Avenida República do Chile, 330 -
7º e 8º andares - Torre Oeste
CEP 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ)
E-mail: bbasset@bb.com.br

64
P4



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Montevade/MIG



Fundos de Investimento

EXTRATO 4/2025

Nome	Agência	Conta
ASSOCIACAO E M MORRO	2220-9	60705-3

Perfil do Investidor	Carteira de Investimentos
Não identificado	Não identificado

Fundo	CPF/CNPJ
BB RF CP Automático	42.592.315/0001-15

Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	31/03/2025	Saldo anterior	29.932,92						22.170,945606
909222002	02/04/2025	Resgate	1.455,51	8,62	43,11	0,00	0,00	1.083,587787	21.087,357819
972132023		Apl. Utilizada 20/09/2024	1.455,51	8,62	43,11	0,00	0,00	1.083,587787	0,000000
909222022	22/04/2025	Aplicação	5.292,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.898,224937	24.985,582756
909222030	30/04/2025	Resgate	1.455,41	10,68	53,44	0,00	0,00	1.077,209874	23.908,372882
972132023		Apl. Utilizada 20/09/2024	1.455,41	10,68	53,44	0,00	0,00	1.077,209874	0,000000
	30/04/2025	Saldo atual	32.539,46						23.908,372882

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 30/04/2025 – Cota: 1,361006834

Disponível p/ Resg.
Saldo em Carência p/Resg.
Saldo Bloqueado

32.785,83
0,00
0,00

IR estimado (%)
IR complementar
IOF estimado

Não se aplica
Não se aplica
Não se aplica



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES E LÚDICO DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.997.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Montevade/MG

Resumo do Mês

Aplicações	5.292,75	Resgates/Amortizações	2.910,92
Saldo Atual	32.539,46		

Impostos Pagos

Imposto de Renda	19,30	IOF	0,00
------------------	-------	-----	------

(1) Valor da Cota

31/03/2025	1,350096658	30/04/2025	1,361006834
------------	-------------	------------	-------------

(1) Representa o valor da cota patrimonial

Rentabilidades %

No mês	0,8081	No ano	3,0457
Últimos 12 meses	8,4158		

Aplicações em Ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/09/2024	972132023	66.360,00	51.330,999552	19.832,371057
22/04/2025	909222022	5.292,75	3.898,224937	3.889,907123

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
 Capitais e Regiões Metropolitanas
 4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
 Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
 SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBASSET - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Avenida República do Chile, 330 -
 7º e 8º andares - Torre Oeste
 CEP 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ)
 E-mail: bbasset@bb.com.br

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Romilson Miranda

Presidente

CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60

Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras

João Montevade/MG





Fundos de Investimento

EXTRATO 5/2025

Nome	ASSOCIACAO E M MORRO	Agência	2220-9	Conta	60705-3
Perfil do Investidor	Carteira de Investimentos				
Não identificado	Não identificado				
Fundo	BB RF CP Automático				CPF/CNPJ
					42.592.315/0001-15

Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	30/04/2025	Saldo anterior	32.539,46						23.908,372882
4444444	30/05/2025	Cobrança de IR	0,00	255,50	1.277,53	0,00	0,00	186,094702	23.722,278180
972132023		Aplicação 20/09/2024	0,00	244,08	1.220,41	0,00	0,00	177,776888	0,000000
909222022		Aplicação 22/04/2025	0,00	11,42	57,12	0,00	0,00	8,317814	0,000000
	30/05/2025	Saldo atual	32.569,66						23.722,278180

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 30/05/2025 – Cota: 1,372956874

Disponível p/ Resg.	32.785,83	IR estimado (%)	Não se aplica
Saldo em Carência p/Resg.	0,00	IR complementar	Não se aplica
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado	Não se aplica
Resumo do Mês			
Aplicações	0,00	Resgates/Amortizações	0,00
Saldo Atual	32.569,66		

Impostos Pagos



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Romilson Miranda

Presidente

CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60

Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras

João Montevade/MG

Imposto de Renda

255,50 IOF

0,00

(1) Valor da Cota

1,361006834 30/05/2025

30/04/2025

(1) Representa o valor da cota patrimonial

1,372956874

Rentabilidades %

0,8780 No ano

8,7291

No mês

Últimos 12 meses

3,9504

Aplicações em Ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/09/2024	972132023	66.360,00	51.330,999552	19.832,371057
22/04/2025	909222022	5.292,75	3.898,224937	3.889,907123

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBASSET - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Avenida República do Chile, 330 -
7º e 8º andares - Torre Oeste
CEP 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ)
E-mail: bbasset@bb.com.br

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Romilson Miranda
Presidente

CPF 036.992.405-60 - CNPJ 26.771.822/001-60

Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras

João Montevade/MRG



68
R



Fundos de Investimento

EXTRATO 6/2025

Nome	ASSOCIACAO E M MORRO		Agência	2220-9	Conta	60705-3			
Perfil do Investidor	Carteira de Investimentos								
Não identificado	Não identificado								
Fundo						CPF/CNPJ			
BB RF CP Automático						42.592.315/0001-15			
Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	30/05/2025	Saldo anterior	32.569,66						23.722,278180
	30/06/2025	Saldo atual	32.846,56						23.722,278180

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 30/06/2025 – Cota: 1,384629242

Disponível p/ Resg.	32.785,83	IR estimado (20%)	58,11
Saldo em Carência p/Resg.	0,00	IR complementar	2,62
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado	0,00

Resumo do Mês

Aplicações	0,00	Resgates/Amortizações	0,00
Saldo Atual	32.846,56		

Impostos Pagos

Imposto de Renda	0,00	IOF	0,00
------------------	------	-----	------

(1) Valor da Cota

30/05/2025	1,372956874	30/06/2025	1,384629242
------------	-------------	------------	-------------

(1) Representa o valor da cota patrimonial

69



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MIRANOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Márciano Prosópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Rentabilidades %

No mês 0,8501
Últimos 12 meses 0,0000

4,8342

Aplicações em Ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/09/2024	972132023	66.360,00	51.330,999552	19.832,371057
22/04/2025	909222022	5.292,75	3.898,224937	3.889,907123

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBASSET - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Avenida República do Chile, 330 -
7º e 8º andares - Torre Oeste
CEP 20031-170 - Rio de Janeiro (R.J)
E-mail: bbasset@bb.com.br

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Romilson Miranda

Presidente

CPF 036.991.405-80 - CNPJ 26.71.822/001-60

Rua Mariana Procopio, 94 - Laranjeiras

Montevideo/RS





ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

71
R

2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024

PERÍODO: De 01 de janeiro de 2025 à 07 de julho de 2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 31.191,20		☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 5.822,04
	☐ DEVOLUÇÃO DE RECURSO UTILIZADO EM DESCONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO	R\$ 5.292,75			
	☐ RENDIMENTOS	R\$ 2.196,21		☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 16,00
	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 38.680,16	07/07/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 5.838,04
			07/07/2025	SALDO	R\$ 32.842,12

* Foram cobradas durante a vigência da parceria 04 tarifas bancárias no valor de R\$ 4,00 cada, indevidamente pela agência bancária no dia 25/02/2025.

Total- R\$ 16,00- Devolvido para a Tesouraria do Município: 18/07/2025.

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saído constante no extrato bancário.

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora, CRC/MG 66871/0-6
Contador da OSC

Amílcar Miranda
Presidente da OS



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

79
R

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Gabriela Marques Nascimento	Planejamento, coordenação, organização das atividades administrativas	DANFSe	0004	30/01/2025	1.455,51	31/01/2025
2)	Gabriela Marques Nascimento	Planejamento, coordenação, organização das atividades administrativas	DANFSe	0005	27/02/2025	1.455,51	28/02/2025
3)	Gabriela Marques Nascimento	Planejamento, coordenação, organização das atividades administrativas	DANFSe	0007	30/03/2025	1.455,51	02/04/2025
4)	Gabriela Marques Nascimento	Planejamento, coordenação, organização das atividades administrativas	DANFSe	0008	29/04/2025	1.455,51	30/04/2025
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 5.822,04

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6
Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contador da OSC

Romilson Miranda
Romilson Miranda
Presidente da OSC

43
R

Chave de Acesso da NFS-e
3136207225710309200015200000000000425010484728052

Número da NFS-e
4

Competência da NFS-e
30/01/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
30/01/2025 19:02:15

Número da DPS
11

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
30/01/2025 19:02:15



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 57.103.092/0001-52	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8698-9306
Nome / Nome Empresarial 57.103.092 GABRIELA MARQUES NASCIMENTO		E-mail GABRIELLAMARKS888@GMAIL.COM	
Endereço LAGUNA, 30, FEIXOS		Município João Monlevade - MG	CEP 35931-038
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.03.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização adm...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Planejamento, coordenação ou organização asministrativa

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.455,51	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.455,51	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.455,51

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

Gabriela Marques Nascimento

74
R

Chave de Acesso da NFS-e
31362072257103092000152000000000000525027278657054



Número da NFS-e 5	Competência da NFS-e 27/02/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 27/02/2025 20:51:40
Número da DPS 12	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 27/02/2025 20:51:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 57.103.092/0001-52	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8698-9306
Nome / Nome Empresarial 57.103.092 GABRIELA MARQUES NASCIMENTO	E-mail GABRIELLAMARKS888@GMAIL.COM		
Endereço LAGUNA, 30, FEIXOS	Município João Monlevade - MG	CEP 35931-038	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.03.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização adm...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.455,51	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.455,51	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.455,51

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

Amirson Miranda

75
R

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL

10/07/2025

Plataforma BB

10/07/2025

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO

CNPJ : 26.771.822/0001-60

BANCO DO BRASIL S.A

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000020250228200908725651461

CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60

VALOR: R\$1.455,51

TARIFA: R\$10,00

DATA: 28/02/2025 - 17:16:55

PAGO PARA: Gabriela Nascimento

CPF: ***.124.946-**

CHAVE PIX: +5531986989306

INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER

AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000000277767512

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/02/2025 - 17:16:58



76
R

Chave de Acesso da NFS-e
3136207225710309200015200000000000725033123928293



Número da NFS-e
7

Competência da NFS-e
30/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
30/03/2025 20:32:54

Número da DPS
14

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
30/03/2025 20:32:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 57.103.092/0001-52	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8698-9306
Nome / Nome Empresarial 57.103.092 GABRIELA MARQUES NASCIMENTO		E-mail GABRIELAMARKS888@GMAIL.COM	
Endereço LAGUNA, 30, FEIXOS		Município João Monlevade - MG	CEP 35931-038
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.03.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização adm...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.455,51	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.455,51	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.455,51

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

Romilson Miranda

77
R

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL

10/07/2025

Plataforma BB

10/07/2025

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO

CNPJ : 26.771.822/0001-60

BANCO DO BRASIL S.A

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000020250402152816483884425

CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60

VALOR: R\$1.455,51

TARIFA: R\$10,00

DATA: 02/04/2025 - 12:41:18

PAGO PARA: Gabriela Nascimento

CPF: ***.124.946-**

CHAVE PIX: +5531986989306

INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000277767512

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/04/2025 - 12:41:20



48
R

Chave de Acesso da NFS-e
31362072257103092000152000000000000825040505444933

Número da NFS-e
8

Competência da NFS-e
29/04/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
29/04/2025 15:35:13

Número da DPS
15

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
29/04/2025 15:35:13



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
57.103.092/0001-52

Inscrição Municipal
-

Telefone
(31) 8698-9306

Nome / Nome Empresarial
57.103.092 GABRIELA MARQUES NASCIMENTO

E-mail
GABRIELAMARKS888@GMAIL.COM

Endereço
LAGUNA, 30, FEIXOS

Município
João Monlevade - MG

CEP
35931-038

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.03.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização adm...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
João Monlevade - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
João Monlevade - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 1.455,51

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.455,51

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.455,51

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

Gabriela Marques Nascimento

79
R

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL

10/07/2025

Plataforma BB

10/07/2025

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO

CNPJ : 26.771.822/0001-60

BANCO DO BRASIL S.A

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250430225816660594175

CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60

VALOR: R\$1.455,41

TARIFA: R\$10,00

DATA: 30/04/2025 - 20:03:07

PAGO PARA: Gabriela Nascimento

CPF: ***.124.946-**

CHAVE PIX: +5531986989306

INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000277767512

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/04/2025 - 20:03:08





ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

80
R

**8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – quando for o caso
(anexar comprovante de transferência)**

ITEM	VALOR R\$	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	OBSERVAÇÃO
1)	R\$ 32.842,12	Saldo não utilizado na parceria.	

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Romilson Miranda
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 036.991.406-60

Romilson Miranda
Presidente da OSC

81
R

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.04
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO E M MORRO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE

CONTA: 327-0

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E A

CPF/CNPJ: 22.551.432/0001-23

VALOR: R\$ 32.842,12

DEBITO EM: 07/07/2025

=====

DOCUMENTO: 070701

AUTENTICACAO SISBB: C.54C.59B.308.BCA.33B

Romilson Miranda

SIS88 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.07
2226902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO D E M DO MORRO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 46.054-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO D E M DO MORRO
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE
CONTA: 327-0

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E A
CPF/CNPJ: 22.551.432/0001-23
VALOR: R\$ 16,00
DEBITO EM: 18/07/2025

DOCUMENTO: 071801
AUTENTICACAO SIS88: 0.960.262.000.087.FE7



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

83
R

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, **ROMILSON MIRANDA**, Presidente da OSC, inscrito no CPF sob o nº 036.991.406-60, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 04/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Presidente da OSC



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

84
R

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi, inscrita no CPF sob o nº 034.977.216-97, CRC nº MG-066871/O-6, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou a **contadora responsável** pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 17 de julho de 2025.


Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/O-6

Assinatura do contador e carimbo ou identificação



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SORAYA ABREU MILLER DOS SANTOS GODOI
REGISTRO.....	: MG-066871/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.977.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 15/07/2025 as 13:57:01.

Válido até: 13/10/2025.

Código de Controle: 709935.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

86
R

Local e data

JOAO MONLEVADE MG , 07 de Julho de 2025

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

2220-9 JOAO MONLEVADE

Endereço

AV.GETULIO VARGAS,5306

Cidade

JOAO MONLEVADE

UF

MG

CEP

35930003

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 60705-3, de minha titularidade, mantida junto à agência 2220-9, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da

Romilson Miranda

[Assinatura]



88
R

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade

Monica Miranda





PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Colaboração: nº 04/2024
Vigência da parceria: 14/06/2024 a 14/06/2025
Valor global da parceria (FMIA): R\$ 66.360,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais, noventa centavos) - repassem em 05/07/2024.
Prestação de contas - Final no valor de R\$ 38.680,16 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Execução do Projeto "Esporte é para transformação social", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme pactuado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Janeiro a junho de 2025.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Durante o período analisado, constatou-se a execução final das ações previstas, com significativa dificuldade operacional por parte da OSC e baixo grau de comprometimento com a efetividade da parceria. Ações pactuadas não executadas ou executadas de forma inadequada: Segurança patrimonial do local: Não houve aquisição do sistema de monitoramento conforme previsto. Armazenamento de dados e apoio às atividades administrativas: Foi adquirido um notebook, porém a OSC não apresentou documentação comprobatória das ações realizadas com o equipamento. Qualidade dos treinos e estrutura esportiva: Não foram adquiridos os itens "mochila" e "kit de primeiros socorros" conforme previsto. Gestão do projeto e transparência: A contratação do



	profissional para coordenação foi encerrada em abril/2025, antes do término da parceria. 5. Identificação dos técnicos voluntários: Não houve aquisição dos kits de uniformes destinados aos professores voluntários. 6. Comunicação com público beneficiário: Apesar da aquisição do smartphone, a OSC não evidenciou o uso do equipamento para fins institucionais conforme a finalidade pactuada.
RESULTADOS	[x] finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	A análise técnica das metas pactuadas no Plano de Trabalho evidencia execução final, com fragilidades na comprovação das ações realizadas e descumprimento de itens relevantes para a efetividade do projeto. Segue a avaliação detalhada por meta: 1. Promover a segurança patrimonial do local e resguardar os frequentadores (alunos, pais e treinadores): Não executada. Não foi realizada a aquisição do sistema de monitoramento e segurança previsto no Plano de Trabalho, comprometendo a proteção do espaço e dos beneficiários diretos. 2. Manter dados cadastrais e de formação de times para treinos e campeonatos dentro e fora de João Monlevade devidamente armazenados: Não executada. A OSC adquiriu notebook com essa finalidade, porém não apresentou registros documentais ou relatórios que demonstrem a efetiva utilização do equipamento para os fins previstos. 3. Promover treinos qualitativos e com material adequado para a prática do esporte com a participação dos professores voluntários: Parcialmente executada. Foram realizados treinos com participação dos voluntários, entretanto não houve aquisição integral dos materiais esportivos previstos, como mochila e kit de primeiros socorros. 4. Viabilizar a efetiva e suficiente gestão do projeto, abrangendo as fases de execução, controle, monitoramento, prestação de contas e encerramento, com atualização de informações no site da OSC:



	O contrato do profissional responsável pela gestão administrativa e pelo acompanhamento do projeto se encerrou em abril/2025, sem comprovação das atividades realizadas. 5. Promover a identificação de assessores e técnicos envolvidos no projeto: Não executada. Não foi realizada a aquisição dos kits de uniformes previstos para identificação dos professores voluntários. 6. Promover a comunicação adequada e assertiva com os familiares, alunos e treinadores: Parcialmente executada. Foi adquirido um aparelho celular, contudo a OSC não apresentou evidências de uso institucional do equipamento, como registros de comunicação, agendas ou relatórios de acompanhamento com os beneficiários.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] insatisfatórios
FATOS OBSERVADOS	Verificou-se a existência de dificuldades na execução das ações pactuadas , conforme deliberado pelo CMDCA, bem como fragilidades na gestão do recurso público . Observamos que no período de janeiro a junho de 2025 os treinos foram realizados, porém a OSC não registrou as atividades com as listas de presença das crianças/adolescentes atendidos pelo projeto. Anexamos no processo de prestação de contas as declarações de presença de alguns pais ou responsáveis dos alunos atendidos no projeto, com o objetivo de justificar que apesar da inexistência das listas de presenças, os alunos participaram dos treinos do decorrer da parceria.

AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Não foi possível aferir com precisão o número de beneficiários atendidos, pois, embora tenham ocorrido treinos no período, não foram apresentadas listas de presença ou registros sistemáticos de frequência dos participantes.
ANÁLISE QUALITATIVA	A execução do projeto se deu de forma fragmentada e aquém do pactuado , com prejuízos à efetividade das ações e aos objetivos de interesse público previstos no Plano de Trabalho. A ausência de



	comprovação de resultados, aliada à não execução de ações essenciais como aquisição de materiais básicos e contratação tempestiva da equipe técnica, comprometeu o alcance dos efeitos sociais esperados. As falhas de planejamento, controle e execução por parte da OSC, inclusive com necessidade de devolução de recursos, demonstram fragilidade na capacidade operacional da entidade e limitam a mensuração de impactos qualitativos no público-alvo.
CONTROLE SOCIAL	O controle social está sendo exercido nos termos da Lei nº 13.019/2014, com acompanhamento conjunto pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Durante o período monitorado, a equipe técnica do Setor de Parcerias realizou diversas reuniões presenciais e orientações formais com representantes da OSC, com o objetivo de esclarecer dúvidas operacionais, corrigir inconformidades e induzir boas práticas de execução e prestação de contas, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014. As orientações abrangeram, especialmente a devolução de saldo final da parceria mais os rendimentos dos recursos não utilizados na execução da parceria. Apesar dos esforços do setor de parcerias, as limitações operacionais e de gestão da OSC persistiram ao longo da execução, demonstrando que o efeito saneador do monitoramento foi apenas parcialmente eficaz.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	A documentação referente à parceria encontra-se disponível ao público nos seguintes canais oficiais: ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html ● https://pmjm.mg.gov.br/parcerias
IMPACTO DA PARCERIA	☐ Social ☐ Econômico ☐ Ambiental ☒ Não comprovado Justificativa técnica: A execução final das metas, a inexistência de registros de presença e indicadores consolidados, bem como a ausência de comprovação documental das ações realizadas, impedem a aferição objetiva de impacto social decorrente da parceria durante o período monitorado.



CONCLUSÃO

Conclui-se que a **Associação de Esportes Meninos do Morro executou de forma parcial e insatisfatória as metas pactuadas** no período de janeiro a junho de 2025, com sérias **fragilidades na gestão técnica, administrativa e financeira da parceria**, em desconformidade com os princípios da boa gestão dos recursos públicos.

Foram identificadas:

- Ações essenciais não executadas ou executadas sem comprovação mínima de regularidade;
- Ausência de registros de frequência dos beneficiários, inviabilizando a aferição dos resultados quantitativos;
- Execução fragmentada dificultando o cumprimento integral dos objetivos da parceria.

Apesar das **ações corretivas adotadas pela equipe técnica do setor de parcerias**, incluindo reuniões de orientação, comunicações formais e acompanhamento próximo, **persistiram falhas estruturais na atuação da OSC**, comprometendo a eficácia da parceria e revelando a necessidade de **ações formativas voltadas à capacitação institucional da entidade quanto às exigências legais do MROSC para futuras parcerias**

Nos termos da Lei nº 13.019/2014, este relatório técnico servirá de base para avaliação do desempenho da OSC no âmbito desta parceria e aperfeiçoamento das futuras parcerias com recursos públicos.

João Monlevade, 18 de julho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva - mat.13.996
Setor de Parcerias – MROSC



João Monlevade, 18 de julho de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO

Observações:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise do Relatório Técnico e dos documentos que o instruem, **homologa o monitoramento referente ao período de janeiro a junho de 2025**, com as seguintes considerações:

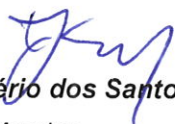
- A OSC **não observou os prazos estabelecidos** para apresentação da documentação comprobatória da execução, ocasionando **atrasos no fluxo de monitoramento e avaliação** da parceria, em desacordo com o art. 59 da Lei nº 13.019/2014.
- Foi devolvido o valor **R\$ 32.842,12** (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais, doze centavos em 07/07/2025 à Tesouraria do Município referente a saldo não utilizado na execução da parceria mais rendimentos dos fundos de investimento.
- Constatou-se a **inexecução parcial de metas pactuadas**, aliada à ausência de comprovação dos resultados esperados, o que comprometeu a efetividade do objeto da parceria.
- Apesar das **ações corretivas implementadas pelo setor de parcerias**, como reuniões técnicas, orientações formais e apoio contínuo, **persistiram falhas operacionais** por parte da OSC.
- Diante do cenário identificado, recomenda-se que a OSC **participe de ações de capacitação específicas sobre o regime jurídico das parcerias regidas pela Lei nº 13.019/2014**, com vistas à qualificação de sua atuação em futuras celebrações com o poder público.


Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -


José Silvério dos Santos

- Membro -


José Gomes de Araújo Filho

- Membro -


Carolina Moreira Duarte

- Membro -

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos
Silva**

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 2 (FINAL)

I. DADOS DA PARCERIA

OSC: Associação de Esportes Meninos do Morro

Termo de Colaboração nº 04/2024

Objeto: Execução do Projeto "Esporte é para transformação social"

Período da execução analisada: janeiro a junho de 2025

Prestação de contas final apresentada em: julho de 2025

Valor repassado: R\$ 66.360,00

Valor executado e prestado contas: R\$ 38.680,16

Valor devolvido ao erário: R\$ 32.842,12

I – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente parecer técnico tem por finalidade manifestar-se, no âmbito da gestão da parceria regida pela **Lei Federal nº 13.019/2014**, acerca da análise conclusiva da **prestação de contas final** do **Termo de Colaboração nº 04/2024**, celebrado entre o Município de João Monlevade/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a **Associação de Esportes Meninos do Morro**, com repasses oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA), para execução do projeto "**Esporte é para transformação social**".

II – DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS

A análise técnica da execução, consubstanciada no **Relatório de Monitoramento e Avaliação**, homologado pela Comissão de Monitoramento em 18/07/2025, evidencia que:

1. A **execução do objeto foi parcial e marcada por fragilidades estruturais** por parte da OSC, com inexecução de ações pactuadas no plano de trabalho;
2. Metas essenciais, como **segurança patrimonial, aquisição de materiais básicos (mochilas e kit de primeiros socorros), e identificação dos técnicos voluntários, não foram cumpridas**;
3. Outras metas foram apenas **parcialmente executadas**, sem comprovação documental mínima da efetividade;
4. A OSC **não apresentou listas de presença nem registros sistemáticos** que comprovem o quantitativo de beneficiários atendidos, inviabilizando a aferição objetiva dos resultados;



5. O contrato com o coordenador do projeto **foi encerrado antes do fim da parceria**, sem comprovação das atividades desenvolvidas;
6. Apesar da aquisição de equipamentos (notebook e smartphone), **não houve demonstração de seu uso institucional vinculado ao objeto da parceria.**

III – DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

Nos termos da Lei nº 13.019/2014, a devolução de recursos públicos repassados à OSC é medida obrigatória em casos de não execução do objeto pactuado ou de não utilização dos recursos. Conforme registrado no relatório técnico e homologado pela Comissão a OSC devolveu à Tesouraria Municipal em 07/07/2025 o valor de **R\$ 32.842,12** (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), referente a:

- saldo não utilizado na execução da parceria; e
- rendimentos financeiros auferidos com os recursos aplicados, nos termos do art. 51 da Lei nº 13.019/2014.

Tal devolução confirma a **execução aquém da pactuação inicial**, reforçando a insuficiência de resultados e a necessidade de maior rigor nos critérios de acompanhamento em futuras parcerias.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DE PARCERIAS

Durante toda a execução, o Setor de Parcerias adotou as providências previstas no art. 59 da Lei nº 13.019/2014, com foco no acompanhamento técnico contínuo e orientação à OSC, incluindo:

- Reuniões presenciais com representantes da entidade;
- Comunicados formais e orientações por escrito;
- Apoio direto à organização da prestação de contas;
- Reforço sobre a obrigatoriedade de devolução de recursos e cumprimento das obrigações pactuadas.

Ainda assim, as ações saneadoras surtiram efeito apenas parcial, diante das limitações operacionais e de gestão da OSC, que persistiram mesmo após os alertas e orientações.

V – CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante dos fatos apurados, conclui-se que a execução da parceria foi parcial e insatisfatória, comprometendo a efetividade da política pública pretendida, onde o impacto social da

parceria não foi comprovado, conforme registrado no relatório técnico, sendo este um fator agravante para fins de avaliação da capacidade operacional da OSC.

Sendo assim, recomenda-se que a OSC participe de ações formativas, como condição para eventual participação em futuras parcerias, conforme a Lei nº 13.019/2014;

Conclusivamente, atesto como **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas da Parcial 2 (final) em razão da inexecução parcial de metas, da ausência de comprovação de resultados e da necessidade de **devolução de R\$ 32.842,12** ao erário municipal.

Sendo assim, encaminho os autos deste processo de prestação de contas à Secretaria Municipal de Assistência Social, para análise e manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, §5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, do art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, e demais normativos aplicáveis.

João Monlevade, 18 de julho de 2025.



Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16/01/2025

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
AValiação de Eficácia e Efetividade das Ações

Termo de Colaboração nº: 04/2024

OSC: Associação de Esportes Meninos do Morro

Objeto: Execução do Projeto "Esporte é para Transformação Social"

Período analisado: julho de 2024 a junho de 2025

Valor global da parceria: R\$ 66.360,00

Relatórios de Monitoramento homologados pela Comissão em: 15/07/2025 e 18/07/2025

I – FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO

Este parecer técnico conclusivo visa manifestar-se, no âmbito da gestão da parceria regida pela Lei Federal nº 13.019/2014, sobre a análise da execução do **Termo de Colaboração nº 04/2024, celebrado entre o Município de João Monlevade/MG e a Associação de Esportes Meninos do Morro**, com recursos oriundos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMIA). A análise compreende os dois períodos de execução (julho a dezembro de 2024 e janeiro a junho de 2025) e toma como base os relatórios técnicos de monitoramento elaborados pelo Setor de Parcerias e homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme disposto no art. 59 da Lei nº 13.019/2014.

II – ANÁLISE TÉCNICA DA EXECUÇÃO

Durante os dois períodos de execução analisados, verificou-se a execução parcial do objeto pactuado, com graves deficiências na comprovação das ações realizadas e na demonstração dos impactos sociais gerados. As principais inconformidades identificadas foram:

- **Inexecução de metas essenciais** previstas no plano de trabalho, como:
 - Instalação de sistema de monitoramento patrimonial;
 - Aquisição de mochilas, kits de primeiros socorros e uniformes para identificação dos técnicos voluntários.
- **Execução parcial de outras metas**, sem a apresentação de registros mínimos que comprovassem a efetividade das ações:
 - Ausência de listas de presença ou qualquer forma de controle de frequência dos beneficiários;
 - Falta de relatórios ou registros que comprovassem o uso institucional de equipamentos adquiridos (notebook e smartphone).
- **Gestão inadequada dos recursos e execução orçamentária desconforme**, incluindo:
 - Despesas realizadas sem previsão no plano de trabalho;
 - Notas fiscais incompatíveis com os itens aprovados;
 - Fretes não autorizados;





- Saldo elevado não utilizado e rendimentos financeiros não aplicados na finalidade do projeto.
- **Coordenação do projeto ineficaz**, com contratação tardia e encerramento antecipado, sem demonstração das atividades efetivamente desempenhadas.

III – SOBRE A EFETIVIDADE E O IMPACTO SOCIAL

Ainda que existam elementos indicativos de que as atividades esportivas foram de fato iniciadas e contaram com a participação de crianças e adolescentes, a organização da sociedade civil não apresentou documentação mínima necessária à comprovação da extensão, dos resultados alcançados e dos impactos gerados pelas ações executadas.

A ausência dos seguintes registros compromete a avaliação da efetividade e da eficácia da parceria:

- instrumentos formais de identificação e controle de beneficiários (como listas de presença, fichas de matrícula e relatórios de frequência);
- documentos que demonstrem o desempenho, a evolução ou o engajamento dos participantes ao longo da execução;
- relatórios que evidenciem os resultados sociais, educacionais ou comunitários decorrentes do projeto.

Tal lacuna inviabiliza a aferição objetiva dos resultados pactuados, em desacordo com os princípios da transparência, da economicidade e da avaliação de desempenho previstos na Lei nº 13.019/2014.

Ressalte-se que não foram identificados indícios de dolo, má-fé ou desvio de finalidade na atuação da OSC. Todavia, as fragilidades na gestão documental, no monitoramento das metas e na institucionalização de mecanismos de avaliação prejudicaram o controle social e a comprovação da boa aplicação dos recursos públicos.

IV – DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

Foi identificada a devolução de **R\$ 32.842,12 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais, doze centavos)** à **Tesouraria do Município**, correspondente a:

- Saldo não utilizado;
- Despesas irregulares;
- Rendimentos financeiros, conforme art. 51 da Lei nº 13.019/2014.

V – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DE PARCERIAS

Em conformidade com o art. 59, da Lei nº 13.019/2014, o Setor de Parcerias atuou de forma orientadora, promovendo:

- Reuniões presenciais com a entidade;
- Notificações formais com orientações específicas;



- Apoio técnico para organização documental e correção de falhas.

No entanto, as limitações operacionais da OSC e a ausência de estrutura de gestão impediram o pleno atendimento às exigências legais, reforçando a necessidade de capacitação continuada das organizações da sociedade civil.

VI – AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas pela Associação de Esportes Meninos do Morro no âmbito do Termo de Colaboração nº 04/2024, considera-se o seguinte:

a) Resultados alcançados e seus benefícios:

Apesar das limitações operacionais e da ausência de comprovação documental adequada, foi possível verificar a execução prática de atividades esportivas voltadas ao público infantojuvenil, incluindo o treinamento das crianças na escolinha de futebol. Tais ações proporcionaram oportunidades de ocupação saudável e aprendizado de habilidades esportivas, favorecendo o desenvolvimento físico e social dos participantes. Contudo, a ausência de registros e indicadores quantitativos impede a aferição precisa do alcance e da extensão desses benefícios.

b) Impactos econômicos ou sociais:

O projeto, ao promover a inclusão social e o estímulo à prática esportiva, possui potencial para gerar impactos sociais positivos, como a redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes em situação de risco. Contudo, a falta de documentação comprobatória e a fragilidade na gestão da OSC inviabilizam a comprovação objetiva desses impactos no período analisado, limitando o reconhecimento formal da efetividade social da parceria.

c) Grau de satisfação do público-alvo:

Embora não tenha sido apresentada pesquisa formal ou instrumentos de avaliação da satisfação dos beneficiários, relatos informais indicam receptividade e engajamento das crianças nas atividades realizadas. Recomenda-se que, em futuras execuções, sejam implementados mecanismos formais de avaliação da satisfação para garantir maior transparência e subsídios para a gestão da parceria.

d) Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Dadas as dificuldades institucionais identificadas, incluindo a fragilidade na gestão e na comprovação documental, a sustentabilidade das ações implementadas pela OSC carece de garantias robustas. A continuidade das atividades depende de melhorias na organização administrativa, na formalização dos processos de monitoramento e prestação de contas, bem como no fortalecimento da capacidade técnica da entidade para gerir recursos públicos com maior eficiência e transparência.



VII – CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Com base na análise técnica dos documentos apresentados, nos relatórios de monitoramento homologados e nos princípios que regem a gestão pública e o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil, conclui-se que a execução do Termo de Colaboração nº 04/2024 foi parcialmente satisfatória, apresentando limitações significativas quanto à comprovação documental dos resultados e à efetividade das ações desenvolvidas.

Observa-se que, embora tenham sido realizadas atividades esportivas previstas no plano de trabalho, especialmente voltadas ao público infantojuvenil, não houve documentação suficiente para demonstrar, com clareza e objetividade, o cumprimento integral das metas, a identificação dos beneficiários e os impactos sociais gerados. A devolução de parte dos recursos públicos também indica a existência de inconsistências na execução financeira da parceria.

Importa registrar que não foram identificados indícios de má-fé ou desvio de finalidade por parte da entidade, mas sim fragilidades institucionais e operacionais que comprometeram o alcance pleno dos objetivos propostos. Nesse contexto, adota-se uma postura fiscalizatória aliada à orientação pedagógica, com vistas ao aprimoramento da gestão das parcerias futuras.

Assim, atesta-se a prestação de contas final como **REGULAR COM RESSALVAS**, nos termos da Lei nº 13.019/2014, recomendando-se as seguintes providências:

- Encaminhar a OSC para participação em ações formativas específicas sobre o regime jurídico das parcerias, com foco na elaboração de planos de trabalho, gestão administrativa e financeira, documentação comprobatória e prestação de contas, como condição para futuras celebrações;
- Reforçar o acompanhamento técnico e a supervisão contínua em eventuais futuras parcerias, com ênfase na orientação tempestiva e na exigência de instrumentos de monitoramento da execução, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência;

Por fim, encaminham-se os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social, para análise e manifestação conclusiva, conforme previsto no art. 69, §5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 1º da Portaria Municipal nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, e demais normativos aplicáveis.

João Monlevade, 18 de julho de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16/01/2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 105 folhas, incluindo esta, referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024 - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, cujo objeto é a execução do projeto **“Esporte é para transformação social”**, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme pactuado no Plano de Trabalho, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 28 de julho de 2025.

Rita de Cássia Andrade ottoni

Setor de Parcerias - MROSC - Mat.012520



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Após análise da **Prestação de Contas – parcial 2 (final)** apresentada pela Organização da **Sociedade Civil Associação de Esportes Meninos do Morro**, no âmbito do **Termo de Colaboração nº 04/2024**, celebrado com o Município de João Monlevade por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e considerando os elementos constantes dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, do parecer técnico conclusivo emitido pela gestora de parcerias e da documentação fiscal e financeira acostada aos autos, esta Secretaria procede à manifestação conclusiva nos seguintes termos:

Verifica-se que, embora existam indícios da execução parcial das atividades pactuadas e da realização de ações esportivas com participação de crianças e adolescentes, não foi apresentada documentação mínima suficiente que comprove a efetividade e o alcance social do objeto da parceria, especialmente no que tange à identificação dos beneficiários atendidos e à aferição dos resultados previstos no plano de trabalho.

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, a comprovação da execução do objeto da parceria deve ser realizada com base em resultados alcançados e demonstrada mediante documentos e registros capazes de evidenciar a adequada aplicação dos recursos públicos e os impactos sociais gerados. No presente caso, a ausência de instrumentos como listas de presença, fichas de matrícula ou frequência, relatórios de desempenho e avaliações de impacto impossibilita a aprovação plena da prestação de contas.

Não obstante, não se constata elementos que indiquem má-fé, desvio de finalidade ou irregularidade grave na aplicação dos recursos, mas sim falhas operacionais e fragilidade na gestão documental por parte da entidade executora. Diante disso, esta Secretaria manifesta-se:

1. Pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas Parcial 2 (Final), diante da insuficiência de comprovação da efetividade das ações, com base na documentação fiscal apresentada e na execução parcial do objeto da parceria;
2. Pelo reconhecimento da conclusão da parceria com restrições, devendo a OSC ser registrada como entidade com fragilidade técnico-operacional;
3. Pela recomendação de que futuras parcerias com a referida OSC sejam condicionadas à participação prévia em ações formativas e submetidas a acompanhamento técnico



intensificado, visando garantir maior aderência aos princípios da legalidade, eficiência e transparência;

4. Pelo encaminhamento de cópia integral do presente processo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para conhecimento e eventuais providências no âmbito de suas atribuições legais.

Esta manifestação observa os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e interesse público, em conformidade com o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentado no âmbito local pela Portaria Municipal nº 421/2023.

João Monlevade, 28 de julho de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social